



## PORTARIA Nº 124/2022

O Prefeito Municipal de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Candói, instituído pelo Decreto Nº. 084/2002,

### RESOLVE

**Art. 1º** Credenciar o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

LOTAÇÃO	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
SERVIDOR (A)	IRINEU OLIVEIRA
CARGO	ASSESSOR II
CPF	748.789.489-49
CNH/Nº	00523857680

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Prefeito, em 03 de Janeiro de 2022.

  
Aldoíno Goldoni Filho  
Prefeito

FRB/RH

Publicado no

Nº

De

Resp.

Dom/PR

2428

07/01/2022

Anna